



MUNICÍPIO DE BURITIS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Autógrafo: Nº 073/2023
Projeto de Lei Nº 077/2023
Mensagem de Lei Nº 403/2023
Autoria: Poder Executivo Municipal

Prefeitura de Buritis
Procuradoria Geral do Município
Rec. 07/06/23 hs: 11:56
Ass. Amalinda P. J.

“Acrescenta o artigo 5-A na Lei Municipal nº 1164/2017 e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Buritis, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.
Decreta:

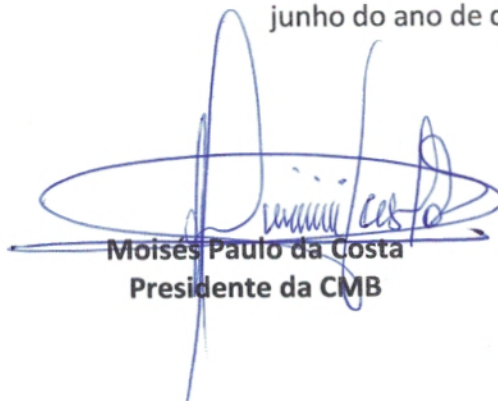
LEI

Art. 1º Acrescenta o artigo 5º-A na Lei Municipal nº 1164/2017, com a seguinte redação:

“Art. 5º-A. Aplica-se em todos os seus termos da presente Lei as especializações realizadas em países fora do Mercosul pelos servidores públicos municipais”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Vereador Presidente Moisés
Paulo da Costa, aos seis dias do mês de
junho do ano de dois mil e vinte e três.



Moisés Paulo da Costa
Presidente da CMB